



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO 746/2021

ANEXO XIII

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2024, o Cartório da 33ª Zona Eleitoral - Mundo Novo, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos (publicados no DJEMS de 02/07/2024), mediante os prazos constantes da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, aprovada pelo Provimento CGE nº 08/2021, procedeu à eliminação dos documentos integrantes do acervo da 33ª Zona Eleitoral - Mundo Novo.

GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA

Juiz da 33ª Zona Eleitoral - MS

FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO

Analista Judiciário da 33ª Zona Eleitoral - MS

Descarte de documentos na Secretaria do Tribunal

(Assinatura do responsável pelo Arquivo Central)



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA DOS SANTOS LEÃO**, **Analista Judiciário**, em 19/08/2024, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME HENRIQUE BERTO DE ALMADA**, **Juiz Eleitoral**, em 19/08/2024, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1664482** e o código CRC **9E96ACC6**.

